Resolução nº : 90/2002
Protocolo nº : 31940/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 27.807,85 (vinte e sete mil, oitocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA